

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 10**

Brasília-DF, 09 de março de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) GABINETE DO MINISTRO**

**ATO DO MINISTRO-SUBSTITUTO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo nº 00190.111934/2016-51, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora LARISSA SOUZA PRADO MARTINS, matrícula Siape nº 1822507, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, classe B, padrão I, prorrogação da redução de jornada de trabalho, para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar de 22 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 09/03/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0603190 e o código CRC A0CD9DB7

## **2) SECRETARIA EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 584, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor ANSELMO JÚLIO DA ROCHA, matrícula nº 1177917, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe A, padrão III, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, por 1 (um) ano, a contar de 16 de março de 2018, consoante informações contidas no processo nº 00190.101443/2018-64.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 09/03/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0637890 e o código CRC 27EDCB95

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## DESPACHO LEGIS

**INTERESSADA: SUENE BEZERRA LEITE**

**ASSUNTO: RETORNO DE EXERCÍCIO PROVISÓRIO**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00207.100014/2018-43, autorizo o retorno ao Órgão Central em Brasília-DF da servidora SUENE BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1538231, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, em exercício provisório na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a partir de 23 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 09/03/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0630857 e o código CRC E4683742

Referência: Processo nº 00207.100014/2018-43

SEI nº 0630857

Criado por [fabriciombs](#), versão 8 por [valquirianss](#) em 01/03/2018 11:31:33.

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****DESPACHO COGEP****PROCESSO: 00190.103063/2017-83****Assunto: Cartão de Identificação Funcional (crachá)**

No uso da competência que me foi delegada pelo art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Portaria nº 619, de 26 de março de 2010, AUTORIZO, até 31 de dezembro de 2018, a dispensa de apresentação de Boletim Ocorrência, em caso de perda, extravio, furto ou roubo de cartão de identificação (crachá), e de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), para fins de emissão de segunda via do crachá, bem como devolução deste, em caso de substituição.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 06/03/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0645060 e o código CRC CF3B9FE9

Referência: Processo nº 00190.103063/2017-83

SEI nº 0645060

### **3) CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 630, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Delega competência ao Corregedor Setorial das Áreas de Justiça e Cidadania e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal para os fins que especifica.

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos III e XV, do artigo 14, do Anexo I, do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

**Art. 1º** Fica delegada competência ao Corregedor Setorial das Áreas de Justiça e Cidadania e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para exercer a supervisão das ações correcionais do Ministério dos Direitos Humanos, criado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, criado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos objeto desta portaria praticados pelo ora delegado a partir de 31 de maio de 2017.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 484, de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, **Corregedor-Geral da União**, em 06/03/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0643236 e o código CRC FFC1AE57

**4) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTA**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 654, DE 07 DE MARÇO DE 2018

**A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Substituta**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Diretor de Gestão Interna, por intermédio da Portaria nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno nº 31, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **Ramon Lunardi Campos**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1143594, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02625768919, Categoria "B", DETRAN-MG, a dirigir os veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MOÍSA DE ANDRADE**  
**Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais - Substituta**



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, Substituto**, em 08/03/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0646461 e o código CRC 8364E000

## **5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida conforme a INFORMAÇÃO nº 392/2008/CGRH/DGI (PROCESSO 00190.000807/2006-09), de 18 de setembro de 2008, à servidora **ANA MARIA RODRIGUES PINTO**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0099348, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0640340 e o código CRC 13E4EA03

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 619, DE 02 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida conforme a INFORMAÇÃO nº 392/2008/CGRH/DGI (PROCESSO 00190.000807/2006-09), de 18 de setembro de 2008, ao servidor **NAZARENO DE JESUS MARTINS**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0103603, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0641038 e o código CRC E0D3838E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 666, DE 08 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

## DESIGNAR

**LETÍCIA LEAL LIMA**, Assistente Técnico Administrativo, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/03/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0647693 e o código CRC B5FB6518

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 646, DE 07 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **OSMAR FEITOZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282657, classe S, padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **25JUN2017**, enquanto permanecer em atividade, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00205.100078/2018-64.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 07/03/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0645869 e o código CRC EF24B98C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 669, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Anexo ao Decreto n.º 8.910, de 22 de novembro de 2016, e de acordo com o Inciso IV do Art. 3º da Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Inciso II, do Art. 7º do Decreto N.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o § 3º, do Art. 10, do Decreto N.º 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeira deste Ministério, a servidora:

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE N.º 1489183, CPF N.º 713.180.461-49

Art. 2º Designar a servidorea acima indicada para compor as equipes de apoio aos pregões realizados neste Ministério.

Art. 3º Esta Portaria não revoga a [Portaria de n.º 2.694, de 18 de dezembro de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 09/03/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0647991 e o código CRC F62A3723

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 621, DE 02 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/11/2012 a 19/11/2017, ao servidor **CARLOS CESAR LANGAMER**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980525, em exercício na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - CGTEC/DTI/SE, no período de **12/03/2018 a 26/04/2018**, para participar dos cursos RHCSA - RH135 CentOS 7 System Linux Administrator II; ITIL® v3 Foundation; e Cloud Computing Foundation, na modalidade a distância, na PMG Academy Soluções em Treinamentos Ltda (Processo nº 00190.113586/2017-38).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0641135 e o código CRC C7233A4E

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 598, DE 01 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 21/10/2015, ao servidor **ESTEMIR ROGELSON DOS SANTOS GOULART**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 357193, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **12/03/2018 a 10/04/2018**, para participar dos cursos Gestão de Riscos de Fraude; Gestão e Análise Estratégica de Riscos em Conformidade com a ISO 31000 e Ferramentas de Planejamento e Gestão Empresarial, na modalidade a distância, no Brasiliano & Associados | Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos Editora e Distribuidora Ltda e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00222.100650/2017-04).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0638549 e o código CRC 9446271D

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 599, DE 01 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, à servidora **IRIS MARIA DE OLIVEIRA FORMIGA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537700, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CGAGR/DE/SFC, no período de **12/03/2018 a 04/05/2018**, para participar dos cursos Gestão da Continuidade de Negócios – GCN; Gestão e Análise Estratégica de Riscos em Conformidade com a ISO 31000; Gestão de Riscos de Fraude – FRA e Monitoramento e Avaliação no Setor Público, na modalidade a distância, no Brasiliano & Associados | Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos Editora e Distribuidora Ltda e no CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00190.113803/2017-90).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0638550 e o código CRC 95C11D94

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 600, DE 01 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/08/2008 a 02/08/2013, ao servidor **LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI**, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, matrícula SIAPE n.º 1643766, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018, para participar dos cursos Gestão de Conflitos; Chefia & Liderança e Desenvolvimento de Equipes, na modalidade a distância, no Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT; Instituto Nacional de Ensino a Distância - INEAD e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB (Processo nº 00213.100006/2018-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0638551 e o código CRC 63185C1D

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 620, DE 02 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2008 a 15/05/2013, ao servidor **MARCIO AURELIO SOBRAL**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281427, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **12/03/2018 a 10/04/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda e na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI (Processo nº 00225.100009/2018-12).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0641130 e o código CRC 580DDF7C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 601, DE 01 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/04/2010 a 20/04/2015, ao servidor **VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1657649, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos - CGTS/DS II/SFC, no período de 12/03/2018 a 11/04/2018, para participar dos cursos E-learning Preparatório para os Exames CAPM® e PMP® do PMI; E-learning ITIL® Foundation e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade a distância, no TI Exames e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00190.100318/2018-37).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/03/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0638552 e o código CRC 2A70427A

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 10**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 09 de março de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas